

RESOLUÇÃO Nº 03/14

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

***“Aprova a proposta orçamentária da
Câmara Municipal para o Exercício
Financeiro de 2015”***

JOSÉ FANES DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de
Miracatu, expressa nos anexos integrantes desta Resolução para ser incluída
no Orçamento Geral do Município referente ao Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 26 de agosto de 2014.

José Fanes dos Santos
Presidente

Proposta Orçamentaria Exercício de 2015 (EM R\$)

3.0.00.00	Despesa Corrente	2.138.500,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.662.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.662.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	54.000,00
3.1.90.09	Salário-Família	-
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	1.328.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	267.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	476.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	476.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços terceiros-pessoa fisica	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços terceiros-pessoa juridica	374.500,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	36.000,00
4.0.00.00	Despesa de Capital	145.000,00
4.4.00.00	Investimentos	185.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	185.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
TOTAL	Orçamento	2.323.500,00